



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 340 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 01/09/2021

EDIÇÃO Nº 2340

FLS: 129

ASS.

Revoga a cessão da servidora municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora CAMILA DALA CORTT, para retorno das atividades no Município de Francisco Beltrão, no seu departamento de origem, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL